

Concurso

receita tradicional do Alentejo

O concurso é aberto a todos os alunos do pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclo e ensino secundário da rede pública do concelho de Montemor-o-Novo

inscreve-te até
19 de abril de 2019



MONTE MOR | O | NOVO câmara municipal



“Concurso de Receitas Tradicionais”

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Lê com atenção todos os pontos das normas de participação, e candidata-te com uma receita tradicional do Alentejo, que gostes de fazer e comer, e poderás vê-la ser confeccionada na “Feira do Pão e da Doçaria”, nos dias 3, 4 e 5 de maio de 2019, ou no menu do Refeitório Escolar da tua escola.

1. Enquadramento do Concurso

No 45º Aniversário da Revolução de Abril de 1974, vamos em conjunto comemorar Abril, a liberdade, a paz e a afirmação da soberania e independência nacionais. O “Concurso de Receitas Tradicionais” é uma iniciativa promovida pelo Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo com o apoio da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo. A Educação para a cidadania e a preservação da Cultura interligam-se neste “Concurso” onde a gastronomia é vivida como elemento cultural, como símbolo de identidade da nossa Terra e do nosso Lugar, Montemor-o-Novo e o Alentejo. Vamos, assim, celebrar e promover a gastronomia tradicional da região do Alentejo e em particular de Montemor-o-Novo. Através da recolha de receitas de confeção de produtos regionais e locais, pretende-se promover a identidade local, a troca de conhecimentos, memórias e experiências entre todos os participantes e ainda contribuir para a aquisição de hábitos de alimentação saudável, envolvendo a comunidade numa causa que nos dias de hoje é de extrema importância, a educação alimentar.

2. Condições de Participação

2.1. O concurso é aberto a todos os alunos do pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclo e ensino secundário da rede pública do concelho de Montemor-o-Novo, que desejem participar;

2.2. A participação no concurso será realizada em 3 diferentes grupos/níveis etários:

GRUPO 1: pré-escolar e 1º ciclo; **GRUPO 2:** 2º e 3º ciclo e **GRUPO 3:** ensino secundário;

2.3. Os participantes deverão preencher uma ficha de inscrição própria para o efeito e anexar a receita detalhada disponível na página da Câmara Municipal e do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo e enviar para o seguinte e-mail: receitastradicionais@aemn.pt;

2.4. Todos os participantes terão que confeccionar as suas receitas em casa, e levar no dia, previamente agendado para o efeito;

2.5. No dia da prova final do concurso, os alunos participantes poderão fazer-se acompanhar no máximo de 2 familiares;

2.6. Os participantes do concurso poderão concorrer a uma receita de salgados (**PRATO DE SOPA, PRATO DE CARNE, PRATO DE PEIXE ou PRATO VEGETARIANO**) ou a uma receita de **DOCE**;

2.7. Será aceite por cada participante, apenas 1 prato confeccionado.

3. Critérios de Avaliação

3.1. As receitas serão selecionadas por uma equipa multidisciplinar com 7 elementos (1 representante da direção do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, o Vereador da Educação do Município de Montemor-o-Novo, 1 representante do gabinete de educação do Município de Montemor-o-Novo, 2 representantes das Associações de Pais com assento no

Conselho Municipal de Educação, 1 cozinheira do refeitório escolar de Montemor-o-Novo e 1 cozinheira do refeitório escolar do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo);

3.2. Caso falte algum elemento do júri, os restantes realizarão a avaliação dos pratos a concurso;

3.3. As receitas serão selecionadas e avaliadas consoante os seguintes critérios: pratos tradicionais (40%); utilização de produtos locais (40%); adequação à ementa escolar (15%); originalidade (5%);

3.4. Cada elemento do júri poderá pontuar cada prato com pontuações compreendidas entre 1 e 5 (1 nada satisfeito e 5 totalmente satisfeito);

3.5. O vencedor será o concorrente que somar maior pontuação na análise e prova da receita elaborada;

3.6. Cada GRUPO etário terá um prato vencedor, havendo no final do concurso, 3 receitas vencedoras.

4. Calendarização

4.1. Os participantes deverão inscrever-se até dia 19 de abril de 2019;

4.2. As provas gastronómicas terão lugar no dia 29 de abril de 2019;

4.3. As provas do concurso, referentes aos GRUPOS 1, 2 e 3, decorrerão pelas 16h15 no Refeitório Escolar da Escola Secundária de Montemor-o-Novo.

5. Resultado/Prémio

5.1. O(s) vencedor(es) do item “Prato salgado”: PRATO DE SOPA, PRATO DE CARNE, PRATO DE PEIXE ou PRATO VEGETARIANO, verão o seu prato ser confeccionado no respetivo refeitório escolar dos estabelecimentos de ensino que frequentam;

5.2. Aos alunos e respetivos dois familiares vencedores será oferecido pela Autarquia e pelo Agrupamento, um livro dedicado ao tema das receitas e/ou ingredientes tradicionais e o direito ao almoço no dia da confeção da sua receita, elaborada pelo refeitório escolar do estabelecimento de ensino que frequentam e ver a sua receita publicada no site do Agrupamento e do Município;

5.3. O(s) vencedor(es) do item “Prato de DOCE” verão a sua receita ser confeccionada num workshop na “16ª Feira do Pão e da Doçaria”, que decorrerá durante os dias 3, 4 e 5 de maio de 2019, no Parque de Feiras e Exposições de Montemor-o-Novo;

5.4. A todos os participantes será entregue um Diploma.

6. Edição/Publicação

6.1. A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo reserva-se o direito de editar/publicar as imagens e o conteúdo de todas as receitas submetidas ao concurso, comprometendo-se a mencionar o nome dos respetivos concorrentes;

6.2. A participação neste concurso implica a aceitação integral das presentes normas de participação.



ficha de inscrição e normas de participação

www.cm-montemornovo.pt e na página do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo